



# DIÁRIO OFICIAL

**CEDRO**

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 4 - EDIÇÃO 1189 - SEXTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 18/11/2022



# DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 4 - EDIÇÃO 1189 - SEXTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 18/11/2022

.....PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO.....

PORTARIA Nº 1711.001/2022 - GAB

Dispõe sobre encerramento de vínculo de ocupante do quadro de pessoal deste município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO, falecimento de ocupante do quadro de pessoal deste município, que tinha vínculo como pensionista;

CONSIDERANDO, certidão de óbito da Sra. ELITA MARQUES MOREIRA, falecida em 02 de novembro de 2022;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Encerrar Vínculo por motivo de falecimento da Sra. ELITA MARQUES MOREIRA, RG nº 0000064683 - SSP-CE, inscrita no CPF nº 058.303.203-63, ocupante do quadro de pessoal deste município, com vínculo como pensionista, por ser viúva do servidor Heber Alcantara Moreira.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOAO BATISTA DINIZ  
Prefeito Municipal

.....SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.....

PORTARIA Nº 1711.001/2022 - SMS

Dispõe sobre a designação dos membros da Comissão de Avaliação de Desempenho dos Agente de Combate às Endemias de acordo com a Lei nº 355/2012, de 11 de junho de 2012 e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 105, parágrafo único, e em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 355/2012, de 11 de junho de 2012 que dispõem sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias;

CONSIDERANDO art. 12 da Lei Municipal nº 355/2012, que preconiza: "a avaliação de desempenho será feita de forma continua e formalizada, anualmente, pela Secretaria Municipal de Saúde";

**R E S O L V E:**

Art. 1º - DESIGNAR, COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS para aferição das exigências ao servidor em seu desenvolvimento funcional na carreira e homologação da avaliação dos servidores do quadro de pessoal deste município com a seguinte composição:

NOMECPFREPRESENTAÇÃO

Ana Krisna Porfiro da Silva052.367.163-65Secretária de Saúde  
Francilene Viana do Nascimento931.140.873-53Sindicato dos Servidores  
Maria Aparecida Alves da Silva813.270.643-91Administração Pública

Art. 2º - Esta Portaria terá validade até 17 de novembro de 2023, sendo necessária renovar anualmente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA  
Secretaria Municipal de Saúde

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:  
KAYO VIANA FELIPE**